



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

REQUERIMENTO Nº 253/2025

**SOLICITA INFORMAÇÕES AO SAAEP E À SEMPROR
SOBRE O MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES
RURAIS DE PARAUAPEBAS QUE NÃO POSSUEM
ACESSO REGULAR À ÁGUA POTÁVEL, VISANDO
SUBSIDIAR AÇÕES LEGISLATIVAS E POLÍTICAS
PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO
RURAL.**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio do SAAEP e da SEMPROR, que encaminhe a este Legislativo, no prazo legal, as seguintes informações e dados atualizados:

- I – Quais comunidades rurais de Parauapebas possuem abastecimento regular de água potável, por rede pública, poço artesiano ou outro sistema controlado pelo SAAEP;
- II – Quais comunidades ainda não possuem acesso regular à água potável, informando a localização, número estimado de famílias e motivos da ausência do serviço;
- III – Se há mapeamento oficial, diagnóstico técnico ou plano de expansão do sistema de abastecimento rural elaborado pelo SAAEP ou em parceria com a SEMPROR;
- IV – Quais ações emergenciais ou estruturais estão sendo adotadas para garantir o fornecimento de água tratada nessas localidades (ex: caminhões-pipa, construção de poços, implantação de microssistemas);
- V – Qual o cronograma previsto para inclusão dessas comunidades nos programas de abastecimento e saneamento básico do município;



VI – Se há convênios, recursos federais ou estaduais destinados a ampliar o acesso à água potável na zona rural de Parauapebas.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar e fiscalizar as ações do município relacionadas ao acesso à água potável nas comunidades rurais, direito essencial garantido pela Constituição Federal (art. 225) e pela Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Embora Parauapebas possua forte estrutura urbana, diversas comunidades da zona rural ainda enfrentam escassez ou irregularidade no fornecimento de água potável, o que impacta diretamente na qualidade de vida, saúde pública e produtividade agrícola dessas famílias.

A obtenção dessas informações é fundamental para que esta Casa de Leis acompanhe a execução das políticas públicas de abastecimento, identifique regiões mais críticas e possa propor medidas, emendas e parcerias para garantir que a água chegue a todos os cidadãos, conforme o princípio da universalização do acesso previsto no Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020).

Diante disso, requer-se o envio de relatório ou mapeamento atualizado contendo os dados solicitados, de modo a subsidiar futuras ações legislativas e fiscalizatórias voltadas à universalização do abastecimento de água nas áreas rurais de Parauapebas.

Parauapebas, 23 de outubro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal